

Ofício DPG nº 150/2022

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Assunto: Projeto de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a partir da solicitação e pauta apresentada por este Egrégio Tribunal e as tratativas prévias, a Defensoria Pública do Estado apresenta manifestação de interesse institucional em relação à integração, aos quadros da DPE/SC, do Advogado da Justiça Militar e do Advogado do Juízo da Infância e Juventude, atualmente em exercício de funções típicas de membro da Defensoria Pública na estrutura do Poder Judiciário estadual.

Assim, considerando, para tanto, a necessidade de envio de projeto de lei complementar à Assembleia Legislativa, mediante proposta de iniciativa conjunta de ambas as instituições, solicita-se a avaliação do E. Tribunal de Justiça a respeito do assunto.

Segue anexa minuta preliminar, a partir das tratativas anteriores, para análise e eventuais apontamentos.

Aproveita-se a oportunidade para externar votos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

RENAN SOARES DE SOUZA
Defensor Público-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F02L5I0Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN SOARES DE SOUZA (CPF: 007.XXX.480-XX) em 21/11/2022 às 14:03:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2020 - 18:42:30 e válido até 17/09/2120 - 18:42:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAxNjIwXzE2MjFfMjAyMI9GMDJMNUkwWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00001620/2022** e o código **F02L5I0Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.